

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte: *[assinatura]*

Data: 10/2/2000 Pg. 114

Class.: 52

AMBIENTE

Amazônia exportará óleo para cosméticos

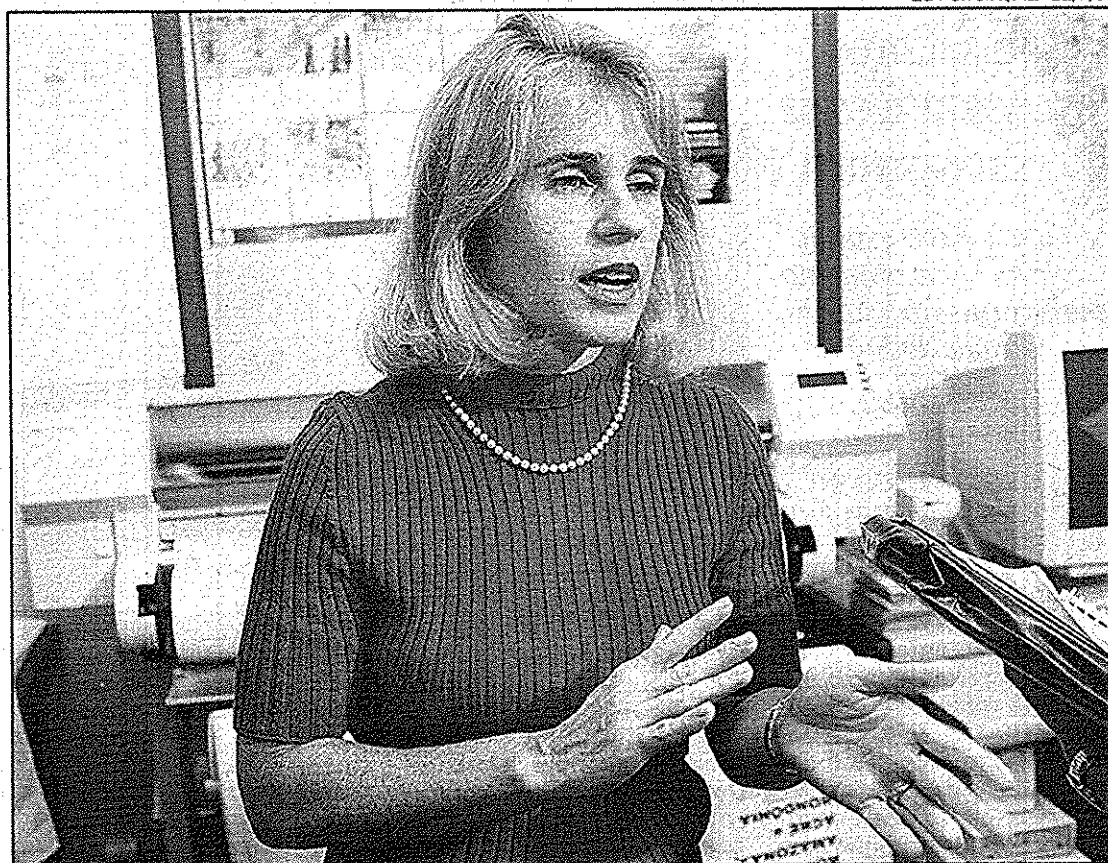
Ed Ferreira/AE - 22/7/99

Produto será destinado a multinacional alemã e extração industrial começa no fim do ano

EDSON LUIZ

BRASÍLIA – Os principais cosméticos e perfumes do mundo passarão a ter em suas composições óleos das principais plantas exóticas da Amazônia. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) firmou uma parceria comercial com a Henkel-Cognis, multinacional alemã que tem sede em São Paulo, para a exportação desse tipo de produto vegetal, que só poderá ser vendido por associações e cooperativas extrativistas. A extração industrial já começa a ser feita no fim deste ano.

A previsão é a de que sejam exportadas cerca de 60 toneladas de 25 tipos diferentes de óleo, principalmente de andiroba, copaíba, castanha-do-pará, cupuaçu e murumuru. O óleo será transformado em componente para a fabricação de óleo hidratante, sabonetes líquidos e sólidos, xampu, batom, fixadores de perfumes e diversos outros tipos de cosméticos. A utilização das plantas brasileiras tem importância funda-



A presidente do Ibama, Marília Marreco, criou selo e certificado de origem para os produtos

PARCEIRA
PODERÁ
SER
AMPLIADA

mental para as indústrias do setor: elas não são agressivas para a pele humana.

No mercado legal, o óleo pode alcançar até R\$ 10 o litro, enquanto ilegalmente varia entre R\$ 3 e R\$ 5. Técnicos do Ibama acreditam que pelo menos 99% de vários produtos

florestais saem de forma clandestina, sem que o governo tenha conhecimento.

O contrato firmado entre a Henkel-Cognis e o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT) do Ibama prevê que todas as espécies só podem ser extraídas de uma forma que não cause danos ao meio ambiente. A empresa, em contrapartida, ganhará um certificado e selo

mostrando a autenticidade e origem do produto.

O governo brasileiro também quer transformar o selo em uma espécie de marketing ecológico, mostrando para o mundo as iniciativas sustentáveis das comunidades. Além disso, pretende provar que os produtos provenientes da floresta são manejados observando um rigoroso padrão ambiental de exploração.

Mas a parceria poderá expan-

dir-se, já que há interesse da mesma empresa em adquirir outros tipos de óleo, principalmente de coco, palma, palmiste e soja, para a produção de ácido, álcool graxo, éter metílico, glicerina e seus derivados.

Florestas – Segundo o técnico do CNPT Werner Kornexl, esse tipo de contrato não será prejudicial ao meio ambiente e nem resultará na exploração predatória das florestas brasileiras. Antes de tudo, foi realizada uma pesquisa prévia sobre a idoneidade da indústria.

A criação do selo e o certificado de origem dos produtos foram planejados pela presidente do Ibama, Marília Marreco, como uma forma de eliminar a biopirataria, que chega a render anualmente em todo o mundo cerca de US\$ 9 bilhões, segundo estimativas da Polícia Federal. Com isso, ajuda as empresas a sair do mercado atravessador, que hoje se está tornando comum no País, principalmente na Amazônia.

Para que a indústria receba o certificado e selo, é obrigada a ser submetida a uma análise dos moradores do local onde o produto for retirado. No caso do óleo, será das reservas extrativistas e unidades de conservação da Amazônia.

Também terão de apresentar um projeto mostrando a forma de comercialização e a utilização final do produto florestal. A parceria estabelece, ainda, que as empresas terão de realizar uma cooperação com as comunidades.